



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

terça-feira, 3 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01137 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe publica



Rua Almir José de Oliveira | 73 | Centro | Riachão do Jacuípe-Ba

www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AB7B7E01C3CA5CCB473C9539AAB0E7D0

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

SUMÁRIO

- ERRATA - ADITIVO DE VALOR Nº 0146/2019.
- AVISO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº051/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0774/2019.
- EDITAL Nº 001/2019 - ABRE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE 20 PARA 40 HORAS AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 073/2019
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 074/2019 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 074/2019 .
- EXTRATO DE DISPENSAS OUTUBRO 2019.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0205/2019.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0206/2019.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0213/2019.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0217/2019.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

ERRATA

ADITIVO DE VALOR Nº 0146/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2017

**QUINTO TERMO DE ADITIVO DE VALOR Onde se lê: DE 17,3% Leia-se: a 20,90% AO
CONTRATO nº 318/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, no uso de suas atribuições, torna público **ERRATA** o quinto aditamento correspondente **Onde se lê: a 17,3% Leia-se: a 20,90%** ao Contrato nº 318/2017, acrescer o Valor de R\$ 48.294,24 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos). Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de pavimentação em paralelepípedos das ruas Venceslau Brás e Dedival Floriano Carneiro no Bairro São José, localizados no município de Riachão do Jacuípe/BA.** Data da assinatura 06/11/2019. Empresa Contratada: **VRV SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: nº 21.706.967/0001-63. Fundamentação: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Riachão do Jacuípe/BA, José Ramiro Ferreira Filho - Prefeito Municipal. **Publicado no Diário Oficial do Município, em 27 de novembro de 2019/ Ano VII – Edição Nº 01134/Caderno I. No Diário Oficial da União – Seção 3 ISS 1677-7069 Nº 231, página 186, sexta-feira, 29 de novembro 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

Rua Almir José de Oliveira, Nº 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE-BA. CEP: 44640-000

TEL: | (75)3264-2762 | Email: e-mail: licitacao.pmrj@hotmail.com

www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

Rua Almir José de Oliveira | 73 | Centro | Riachão do Jacuípe-Ba

www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0774/2019**

INEXIGIBILIDADE Nº. 051/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0774/2019

OBJETO: Contratação da Banda **OS CLONES** para apresentação musical a ser realizado no palco principal no dia 31 de dezembro de 2019, em comemoração ao Réveillon, no município de Riachão do Jacuípe/BA. Empresa: **DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.240.707/0001-07. Valor global R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Riachão do Jacuípe/BA, 28 de novembro de 2019. Joelson Ferreira Carneiro – Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

Rua Almir José de Oliveira, Nº 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE-BA. CEP: 44640-000

TEL: | (75)3264-2762 | Email: e-mail: licitacao.pmrj@hotmail.com

www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

Rua Almir José de Oliveira | 73 | Centro | Riachão do Jacuípe-Ba

www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2019.

**ABRE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE
ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE
20 PARA 40 HORAS AOS PROFESSORES DO
QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, e consoante a Lei Municipal nº 732 de 22 de dezembro de 2011, TORNA PÚBLICO aos Professores Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Riachão do Jacuípe, Bahia, as regras a serem seguidas para inscrição concernente a alteração de carga horária da jornada de trabalho de 20 para 40 horas, referentes ao ano de 2019, conforme a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. O processo de inscrição é facultativo aos profissionais do Magistério Público Municipal;
- 1.2. O período de inscrição ocorrerá no período de 04 a 10 de dezembro de 2019, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, situada à Rua J.J. Seabra, nº 350 – Prédio Osvaldo Cruz, Centro, Riachão do Jacuípe, Bahia, CEP: 44640-000, das 08h às 14h.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser servidor do Quadro de Pessoal do Magistério Público do Município de Riachão do Jacuípe, conforme Lei Municipal Vigente;

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

- 2.2. Ser estável, ou seja, já ter cumprido integralmente o período de estágio probatório;
- 2.3. Ter adquirido conhecimentos adicionais na forma de graduação em nível de Licenciatura;
- 2.4. Não ter sofrido pena de advertência, suspensão, destituição de cargo em Comissão ou de função de confiança mediante processo administrativo disciplinar;
- 2.5. Ser assíduo no decorrer de suas atividades docentes com frequência regular, sem registros de ausências injustificadas no período de 03 anos;
- 2.5.1 Para o critério de assiduidade fica o setor pessoal do município responsável por averiguar a situação de cada inscrito;
- 2.6. Os docentes poderão solicitar alteração de carga horária para apenas uma etapa de ensino conforme definição legal abaixo:
- 2.6.1. Para as vagas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) ter Habilitação em Curso de Licenciatura Plena e Assiduidade;
- 2.6.2. Para as vagas no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) Habilitação em Curso de Licenciatura na área específica disponibilizada e Assiduidade;
- 2.7. As inscrições serão homologadas pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 (dez) dias após o término das inscrições e encaminhadas para a comissão de Acompanhamento e Gestão.

3. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A pontuação e classificação de cada docente para alteração de carga horária ocorrerá mediante avaliação de critérios e documentação exigida que deve ser anexada junto ao Requerimento de Concessão através de formulário de inscrição disponível na Secretaria de Educação;
- 3.2. Para título de classificação serão computadas as pontuações conforme a seguir:
 - 3.2.1. Dedicção exclusiva ao Magistério Público Municipal – 10 pontos;
 - 3.2.2. Antiguidade – 0,5(cinco décimos) pontos a cada ano de serviço no Magistério Público Municipal;

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

3.2.3. Cursos de Pós- graduação em área correlata a vaga – 04 pontos;

3.2.4. Cursos de Pós-graduação em área diversa a vaga – 02 pontos;

3.2.5. Cursos de Mestrado e Doutorado – 05 pontos.

3.3. Em caso de empate serão observados os seguintes critérios:

3.3.1. Localidade/residência e vaga;

3.3.2. Maior idade biológica do servidor;

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas disponíveis para o ano de 2019 seguem conforme a seguir:

4.1.1. Educação Infantil - 03 vagas;

4.1.2. Ensino Fundamental I - 10 vagas;

4.1.3. Ensino Fundamental II - 09 vagas, sendo: 02 para Língua Portuguesa, 03 para Ciências, 02 para Matemática, 02 para História.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão de Acompanhamento e Gestão caberá emitir parecer conclusivo em todas as etapas de operacionalização do enquadramento previsto neste Edital e conforme Lei pertinente conferir a legalidade das informações apresentadas pelos docentes para publicação dos resultados;

5.2. Conforme Lei Municipal a Comissão de Acompanhamento e Gestão será composta por 08 (oito) membros, sendo: 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração; 02 (dois) representantes da APLB e 02 (dois) representantes do SINSUPM.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

6.1. Ao aderir ao estabelecido neste Edital e requerer a alteração de carga horária, o servidor assume a concordância com todos os itens do presente edital e concorda expressamente que é de sua inteira responsabilidade acompanhar e inteirar-se das comunicações, comunicados, divulgações, expedientes, resultados e prazos em todas as fases e etapas do processo.

6.2. Será excluído do processo de alteração de carga horária, a qualquer tempo, o servidor requerente que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, que se recusar a prestar informações, que não cumprir os prazos estabelecidos ou que usar de meios ilícitos durante qualquer etapa/fase do processo.

6.3. Serão considerados inválidos os documentos em que houver a constatação de qualquer informação adulterada, rasurada ou quando a instituição emissora do diploma, título ou certificado não estiver reconhecida ou credenciada legalmente.

6.4. A divulgação oficial de todas as etapas referentes à alteração de carga horária se dará através de Editais, Avisos e Portarias publicados nos seguintes meios e locais:

6.4.1. No mural da Prefeitura Municipal e no site do Diário Oficial do Município de Riachão do Jacuípe <http://www.pmriachaodojacuipe.ba.ipmbrasil.org.br>;

6.5. Os casos não previstos neste Edital serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento e Gestão;

6.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Riachão do Jacuípe, Bahia, para dirimir questões oriundas do presente edital;

6.7. Este edital entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMUT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 073/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de RIACHÃO DO JACUIPE

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Valor c/ Desconto	Valor após o vencimento
EMQ7267	RJ000009113	18/10/2019	09:43:26	27/12/2019	PRACA CORONEL TEODOMIRO RODRIGO MASCARENHAS SN	5460 / 0	104,13	130,16
GSZ3741	RJ000008827	21/10/2019	09:48:44	27/12/2019	RUA CAMILO CALAZANS 122	5525 / 0	104,13	130,16
JON0978	RJ000008836	21/10/2019	11:18:01	27/12/2019	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO SEM NUMERO	5525 / 0	104,13	130,16
JQP0066	RJ000009122	21/10/2019	10:55:50	27/12/2019	AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
JRS4271	RJ000008845	23/10/2019	10:59:51	27/12/2019	RUA CONEGO HENRIQUE DE FREITAS SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47
JRU2288	RJ000008835	21/10/2019	11:27:42	27/12/2019	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO SEM NUMERO	5525 / 0	104,13	130,16
JSI2394	RJ000008829	21/10/2019	10:19:25	27/12/2019	RUA ALMIR JOSE DE OLIVEIRA SEM NUMERO	5525 / 0	104,13	130,16

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

NEH0G35	RJ00008844	23/10/2019	10:55:23	27/12/2019	TRAVESSA JOSE JOAQUIM SEABRA SEM NUMERO	5525 / 0	104.13	130.16
NTU6302	RJ00008843	23/10/2019	10:43:21	27/12/2019	RUA CONEGO HENRIQUE DE FREITAS SEM NUMERO	5479 / 0	104.13	130.16
NYS4671	RJ00008841	23/10/2019	09:07:55	27/12/2019	RUA ALMIR JOSE DE OLIVEIRA SEM NUMERO	5550 / 0	104.13	130.16
OKI4931	RJ00008839	22/10/2019	14:19:01	27/12/2019	RUA ALMIR JOSE DE OLIVEIRA SEM NUMERO	5550 / 0	104.13	130.16
OZJ6125	RJ00008833	21/10/2019	10:27:43	27/12/2019	PRACA JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA 134	5525 / 0	104.13	130.16
PJH7893	RJ00008837	22/10/2019	11:23:07	27/12/2019	RUA PAULO LOPES SEM NUMERO	5525 / 0	104.13	130.16
PUB2G08	RJ00008842	23/10/2019	10:34:20	27/12/2019	RUA ALOISIO M ARAUJO SEM NUMERO	5525 / 0	104.13	130.16

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo

Riachão do Jacuipe, 18 de novembro de 2019.

CRISTOVAO DA SILVA OLIVEIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMUT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 074/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de RIACHÃO DO JACUIPE

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Valor c/ Desconto	Valor após o vencimento
ATP9938	RJ000009128	28/10/2019	10:06:45	03/01/2020	PRACA GODOFREDO CARNEIRO SEM NUMERO	5401 / 0	156,18	195,23
DPY7756	RJ000008849	26/10/2019	10:52:34	02/01/2020	PRACA JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA SEM NUMERO	5479 / 0	104,13	130,16
DRM0722	RJ000009127	28/10/2019	09:13:21	03/01/2020	RUA CEL AURELIO R MASCARENHAS SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16
EKO4414	RJ000009136	28/10/2019	11:02:44	03/01/2020	RUA ANTONIO CARLOS MAGALHAES SEM NUMERO	5525 / 0	104,13	130,16
FRG6761	RJ000009142	29/10/2019	14:56:18	03/01/2020	RUA ALMIR JOSE DE OLIVEIRA SEM NUMERO	5525 / 0	104,13	130,16
JOQ9272	RJ000008847	26/10/2019	10:50:07	02/01/2020	PRACA JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA SEM NUMERO	5479 / 0	104,13	130,16
JOW3966	RJ000008848	26/10/2019	10:51:06	02/01/2020	PRACA JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA SEM NUMERO	5479 / 0	104,13	130,16

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

JPQ2175	RJ00009134	28/10/2019	10:36:23	03/01/2020	PRACA GODOFREDO CARNEIRO SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
JQY8054	RJ00008850	26/10/2019	10:54:02	02/01/2020	PRACA JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA SEM NUMERO	5479 / 0	104,13	130,16
JRQ1730	RJ00008846	26/10/2019	10:49:27	02/01/2020	PRACA JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA SEM NUMERO	5479 / 0	104,13	130,16
NTE8938	RJ00009138	28/10/2019	12:07:21	03/01/2020	PRACA LANDULFO ALVES SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
NTJ0366	RJ00009131	28/10/2019	10:15:14	03/01/2020	RUA CEL AURELIO R MASCARENHAS SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16
NTQ8627	RJ00008851	29/10/2019	10:43:32	03/01/2020	PRACA GODOFREDO CARNEIRO SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
NYP8306	RJ00009140	29/10/2019	13:50:44	03/01/2020	PRACA CEL MARCOLINO MASCARENHAS SEM NUMERO	5401 / 0	156,18	195,23
NZP6E94	RJ00009126	26/10/2019	10:49:00	02/01/2020	PRACA JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA SEM NUMERO	5479 / 0	104,13	130,16
OLC8749	RJ00009133	28/10/2019	10:32:56	03/01/2020	PRACA GODOFREDO CARNEIRO SEM NUMERO	5401 / 0	156,18	195,23
OLG0093	RJ00009129	28/10/2019	10:08:20	03/01/2020	PRACA GODOFREDO CARNEIRO SEM NUMERO	5525 / 0	104,13	130,16
OVA1820	RJ00009130	28/10/2019	10:09:48	03/01/2020	PRACA GODOFREDO CARNEIRO SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16
PLH0959	RJ00009139	29/10/2019	11:23:13	03/01/2020	PRACA LANDULFO ALVES SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
QME1407	RJ00008853	29/10/2019	11:06:27	03/01/2020	RUA CEL AURELIO R MASCARENHAS SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5401 / 0	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo

Riachão do Jacuípe, 22 de novembro de 2019.

CRISTOVAO DA SILVA OLIVEIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA****EXTRATO DE DISPENSAS OUTUBRO 2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0205/2019 - Proc. Adm. 0645/2019 – **Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA. **Credor:** SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI; CNPJ nº 09.543.618/0001-72. Em 01 de outubro 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0206/2019 - Proc. Adm. 0652/2019 – **Objetivo:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O AUXÍLIO MORADIA BENEFÍCIO EVENTUAL, LOCALIZADO À RUA SANTO ANTONIO, 158 – CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. **Credor:** JOSENILDA SOARES CORDEIRO; portadora do CPF nº 036.045.295-73 e RG nº 09.994.917-25. Em 03 de outubro 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0213/2019 - Proc. Adm. 0667/2019 – **Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM PLATAFORMAS DIGITAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ATENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS DESCRITOS (VEICULAÇÕES DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COBERTURAS DE EVENTOS E VEICULAÇÃO DE BANNERS). **Credor:** ARGENOR DE JESUS FILHO; CNPJ nº 34.168.101/0001-98. Em 10 de outubro 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0217/2019 - Proc. Adm. 0699/2019 – **Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO DA AAB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL), PARA 01 (UM) DIA DE PISCINA DAS CRIANÇAS DO SCFV, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE OUTUBRO DO PRESENTE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUSTIÇA DE RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA. **Credor:** ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL; CNPJ nº 14.017.594/0001-58. Em 30 de outubro 2019.